

TERMO DE REFERÊNCIA



1 – OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA 1 E 2, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS), de conformidade com as especificações e quantidades estimadas descritas abaixo.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 TAMPA PLASTICA, DIMENSÕES 5,9 X9,4 CM COR AZUL	und	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 TAMPA PLASTICA, DIMENSÕES 5,9 X9,4 CM COR PRETA	UND	100	R\$ 8,42	R\$ 842,00
3	BARBANTE 4/12 FIOS 100 % ALGODÃO COM 250 MTS COR BRANCO	UND	300	R\$ 23,68	R\$ 7.104,00
4	BORRACHA PONTEIRA NA COR BRANCA APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, PERMITE APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISEIRA DIMENSÃO DO PRODUTO 2,9 X 2 X 0,06 CM, PESO 4 G PACOTE C/100 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO.	PCT	100	R\$ 22,44	R\$ 2.244,00
5	CAIXA DE ARQUIVO DO TIPO MORTO GRANDE CORES DIVERSAS; EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPACO;COM IMPRESSÃO E TRAVA;PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS EM GERAL; FORMATO: C 400 X A 305 X L 185 MM	UND.	1.000	R\$ 5,79	R\$ 5.790,00
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS COM INCLINAÇÃO NO VISOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO À PILHA AAA ; DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 149 X120 X 50 MM, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO HEXAGONAL TRASPARENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE DURABILIDADE DE MAIS DE 2 KM DE ESCRITA COM TAMPA VENTILADA E PLUG NA COR DA TINTA, PONTA MEDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COR AZUL , CX C/50 UNID, CONTENDO SELO DO INMETRO.	CX	200	R\$ 40,23	R\$ 8.046,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO HEXAGONAL TRASPARENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE DURABILIDADE DE MAIS DE 2 KM DE ESCRITA COM TAMPA VENTILADA E PLUG NA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COR VERMELHA , CX C/50 UNID, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	100	R\$ 40,48	R\$ 4.048,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO HEXAGONAL TRASPARENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE DURABILIDADE DE MAIS DE 2	CX	200	R\$ 41,54	R\$ 8.308,00



	KM DE ESCRITA COM TAMPAS VENTILADAS E PLUG NA COR DA TINTA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COR PRETA, CX C/50 UNID, CONTENDO SELO DO INMETRO				
10	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA LEVE E MACIA, TINTA LAVÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA ESTOJO COM 12 CORES-TRIS VARIADAS .TAMANHO GRANDE, CONTENDO SELO DO INMETRO.	UND	500	R\$ 10,96	R\$ 5.480,00
11	CLIP NIQUELADO Nº 1/0 SPIRAL EM ARAME DE AÇO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	100	R\$ 3,06	R\$ 306,00
12	CLIP NIQUELADO Nº 2/0 SPIRAL EM ARAME DE AÇO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	400	R\$ 3,74	R\$ 1.496,00
13	CLIP NIQUELADO Nº 4/0 SPIRAL EM ARAME DE AÇO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	400	R\$ 4,12	R\$ 1.648,00
14	CLIP NIQUELADO Nº 6/0 SPIRAL EM ARAME DE AÇO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	300	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00
15	COLA BRANCA LÍQUIDA 40 GRAMAS, À BASE DE ÁGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA, TAMPAS ECONÔMICAS, FRASCO INQUEBRÁVEL, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	500	R\$ 4,29	R\$ 2.145,00
16	COLA BRANCA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA E PVA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, COM BICO CONTRA VAZAMENTO E ENTUPIMENTO EMBALAGEM CONTENDO 1 (UM) LITRO , CONTENDO SELO DO INMETRO.	UND.	50	R\$ 14,37	R\$ 718,50
17	COLA DE ISOPOR 90 GRAMAS, SOLÚVEL EM ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, TAMPAS ECONÔMICAS, FRASCO INQUEBRÁVEL, CONTENDO; SELO DO INMETRO	UND.	200	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
18	COLA GLITTER LAVAVEL NÃO TÓXICA FRASCO DE 35 G DE CORES DIVERSAS. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO. CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO.	PCT	500	R\$ 29,15	R\$ 14.575,00
19	COLA QUENTE EM BASTÃO EM REFIL DE SILICONE TRANSPARENTE COMPRIMENTO 7,5MM X 30CM, PARA PISTOLA ELÉTRICA. PACOTE COM 100 UND, CONTENDO SELO DO INMETRO	PCT	50	R\$ 63,74	R\$ 3.187,00
20	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA FRASCO INQUEBRÁVEL DE 17 ML, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	300	R\$ 2,95	R\$ 885,00
21	EVA COM GLITTER, 60 X 40 CM, 2 MM, MULTICOR, PACOTE DE 05; CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO.	PCT	1.000	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00
22	E.V.A. DE BORRACHA (ETILENO VINIL ACETATO), ESPESSURA DE 3MM, CORES DIVERSAS, TAMANHO 50X40CM PACOTE COM 10 UNIDADES,CONTENDO SELO DO INMETRO	PCT	1.000	R\$ 22,09	R\$ 22.090,00
23	ELÁSTICO DE LATEX Nº 18 PCT C/ 500G	PCT	50	R\$ 10,15	R\$ 507,50
24	ENVELOPE NO FORMATO 185X248MM , SACO KRAFT - 80G BRANCO	UND	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
25	ENVELOPE NO FORMATO 229X324MM, SACO OFFSET 75G, BRANCO	UND	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
26	ESTILETE DE PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO DE BOA QUALIDADE; DE 13 MM ESTREITO CAIXA COM	CX	50	R\$ 13,77	R\$ 688,50

ME



	10 UND. CORES VARIADAS, CONTENDO SELO DO INMETRO				
27	ESTILETE DE PLASTICO COM LAMINA EM AÇO DE BOA QUALIDADE; DE 18 MM ESTREITO CAIXA COM 10 UND. CORES VARIADAS, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	50	R\$ 23,88	R\$ 1.194,00
28	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM METAL REVESTIDO COM PLASTICO, REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6 E 26/6, DIMENSÕES: 56 X38X45 MM PESO 25 G	UND	100	R\$ 4,79	R\$ 479,00
29	FITA ADESIVA 12MM X 65 MT TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	PCT	300	R\$ 15,86	R\$ 4.758,00
30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M DESENROLAMENTO SUAVE E ADESÃO INSTANTÂNEA EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	PCT	300	R\$ 22,86	R\$ 6.858,00
31	GIZ DE CERA, ATÓXICO, ANTE-ALÉRGICO, CORES VARIADAS, FORMATO ARREDONDADO, TAMANHO MÉDIO, COM 12 UNIDADES. CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
32	GRAMPEADOR DE MESA, MÉDIO, METÁLICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, BASE DE FECHAMENTO GRAMPO FECHADO E ABERTO, EM AÇO, C/ ACABAMENTO NIQUELADO, CAPACIDADE DE CARGA MEIO PENTE DE GRAMPOS 24/6 E 26/6; CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	300	R\$ 30,99	R\$ 9.297,00
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106,8 GALVANIZADO SPIRAL DE ZINCO COM PONTAS CORTANTES EMBALAGEM COM 2500 UNIDADES.	CX	20	R\$ 20,96	R\$ 419,20
34	GRAMPO DE TRILHO EM METAL NIQUELADO DIMENSÕES (A X L X P) 5X19X3 CM, PE, CAIXA COM 50 JOGOS, PESO 210 G.	CX	20	R\$ 11,94	R\$ 238,80
35	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/1000 UNIDADES	CX	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
36	LÁPIS DE COR, CONTENDO 12 CORES VIVAS E INTENSAS, ÓTIMA COBERTURA FEITA DE MATERIAL NÃO TÓXICO, PT 1 ET (TAMANHO GRANDE), CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	500	R\$ 7,28	R\$ 3.640,00
37	LÁPIS PRETO Nº 02, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA MADEIRA MACIA QUE GARANTE EXCELENTE APONTABILIDADE, COM ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500	R\$ 43,57	R\$ 21.785,00
38	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS SEM MARGEM CAPA DURA PRETA 210 X 300 MM, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	30	R\$ 18,08	R\$ 542,40
39	MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA E FINA DE ALTA DURABILIDADE QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRECIONADA, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO NA COR FLUORESCENTE VERDE COM 12 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	100	R\$ 17,44	R\$ 1.744,00
40	MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA E FINA DE ALTA DURABILIDADE QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRECIONADA, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO NA COR FLUORESCENTE LARANJA COM 12 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	100	R\$ 17,61	R\$ 1.761,00
41	MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA E FINA DE ALTA DURABILIDADE QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRECIONADA, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO	CX	100	R\$ 17,59	R\$ 1.759,00



	NA COR FLUORESCENTE AMARELO COM 12 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO				
42	MASSA DE MODELAR 106 G SUPER MACIA NÃO TÓXICA EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTE. CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	300	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00
43	PAPEL 40KG DUPLO COM 100 UNIDADES; TAMANHO: 33X48CM.	PCT	100	R\$ 23,54	R\$ 2.354,00
44	PAPEL CAMURÇA ; TAMANHO: 40 X 60 DIVERSAS CORES; PACOTE COM 25 UNIDADES;CONTENDO SELO DO INMETRO. CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO.	PCT	1.000	R\$ 26,54	R\$ 26.540,00
45	PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES, 45 X 59 CM DE COR VIVA E BRILHO INTENSO; PACOTE COM 40 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO; CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO.	PCT	400	R\$ 55,77	R\$ 22.308,00
46	PASTA DE PAPELÃO COM ABA, EM PAPEL CARTÃO, COM ELÁSTICO, TAMANHO 235X325MM, CORES DIVERSAS, CONTENDO SELO DO INMETRO; CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO.	UND	3.000	R\$ 3,94	R\$ 11.820,00
47	PASTA REGISTRADOR A/Z, COM VISOR, FORMATO OFÍCIO LL, LARGURA 285MM, ALTURA 345MM, SPIRAL LOMBADA LARGA COM MECANISMO NIQUELADO, COR PRETA, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
48	PASTA SANFONA - MÉDIA TRANSPARENTE, MATERIAL LEVE ATÓXICO, RESISTENTE 100% RECICLÁVEL COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO ESPESSURA 0,50 MM, TEXTURA SUPER LINE, DIMENSÕES 240 X 330 MM, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	100	R\$ 32,28	R\$ 3.228,00
49	PASTA SUSPENSAS, CORPO EM TARTÃO CRAFT , 4 PONTEIRAS PLÁSTICA, 2 ARAMES 402MM BTC(BAIXO TEOR DE CARBONO), PONTEIRAS FICADAS, COM ILHÓS, 1 E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA DE 170 A 200GRAMAS, ESPESSURA 0,25 A 0,28 MM, MEDIDA 361X240MM, COR MADEIRA, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	200	R\$ 3,16	R\$ 632,00
50	PASTA TRILHO PP 175G; DIVERSAS CORES, CONTENDO SELO DO INMETRO, CORES A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO.	UND	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
51	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 PAGINAS DE PAPEL 75 G, APOIO DA BASE EM POLIETILENO PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO DIAMETRO DO FURO 6 MM , DISTANCIA DOS FUROS 80 MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO 91 X 112X 45 MM APROXIMADAMENTE. CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	50	R\$ 36,83	R\$ 1.841,50
52	PINCEL DE QUADRO BRANCO NÃO RECAREGÁVEL DE TINTA ESPECIAL, PONTA DE 4,0 MM E ESCRITA DE 2,0 MM DE COR AZUL EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	30	R\$ 37,56	R\$ 1.126,80
53	PINCEL DE QUADRO BRANCO NÃO RECAREGÁVEL DE TINTA ESPECIAL, PONTA DE 4,0 MM E ESCRITA DE 2,0 MM DE COR PRETA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	30	R\$ 38,23	R\$ 1.146,90
54	PINCEL DE QUADRO BRANCO NÃO RECAREGÁVEL	CX	30	R\$ 37,98	R\$ 1.139,40



	DE TINTA ESPECIAL, PONTA DE 4,0 MM E ESCRITA DE 2,0 MM DE COR VERMELHA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO				
55	PRANCHETA DE DURATEX FORMATO OFICIO PEGADOR DE METAL; DIMENSÕES 33 X 23 CM CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
56	REFIL PARA APAGADOR QUADRO BRANCO FELTRO SUPER RESISTENTE E MACIO, DIMENSÕES 14C X 5B CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	PCT	20	R\$ 16,94	R\$ 338,80
57	RÉGUA EM POLIESTILENO 30 CM COM ESCALA DE PRECISÃO; DIMENÇÕES 310 X 35 X 3 CM COR CRISTAL CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
58	TESOURA ESCOLAR 10 CM, SEM PONTA, FORJADO E NIQUELADA, FIO LISO E AÇO NOBRE, CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO	CX	30	R\$ 4,93	R\$ 147,90
59	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO – 20 CM, COMPRIMENTO DE 8”, PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPENO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL.	UND	200	R\$ 21,57	R\$ 4.314,00
60	TINTA PARA CARIMBO AZUL FRASCO DE 20 ML, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	30	R\$ 4,83	R\$ 144,90
61	TINTA PARA CARIMBO PRETO FRASCO DE 20 ML, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	30	R\$ 4,57	R\$ 137,10
62	BLOCO ADESIVO TILI NOTES 38X50MM 400 FOLHAS 4 CORES NEON, GRAMATURA: 75 G/M; NÚMERO DE FOLHAS: 400 FOLHAS; COR: 4 CORES, MODELO: BLOCO AUTO ADESIVO; ALTA QUALIDADE	PCT	100	R\$ 16,70	R\$ 1.670,00
63	QUADRO BRANCO; CANTONEIRA EM POLIETILENO; ACOMPANHA PORTA CANETA DESLIZANTE E REMOVÍVEL EM PVC (20 CM DE COMPRIMENTO); MOLDURA EM ALUMÍNIO (1,2 CM DE ESPESSURA X 2,3 CM DE FRENTE); TAMPO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 3 MM DE REFLORESTAMENTO COM ACABAMENTO EM PINTURA UV BRANCO BRILHANTE.	UND	20	R\$ 250,94	R\$ 5.018,80
64	QUADRO DE AVISOS FELTRO VERDE 120X90CM; MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL E CANTONEIRAS PLÁSTICAS, TAMPO COM ACABAMENTO EM FELTRO; SENDO IDEAL PARA USO DE ALFINETE TIPO TAÇA; MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL - BASE EM CARDBOARD - CANTONEIRA INJETADA EM POLIETILENO.	UND	15	R\$ 170,83	R\$ 2.562,45
65	ALFINETE MAPA COLORIDO CABECA TIPO TACA COM 50 UND; FORMATO TAÇA. TRATAMENTO NIQUELADO; COMPRIMENTO: 23MM. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA E AÇO NÍQUEL; CORES SORTIDAS.	CX	30	R\$ 5,29	R\$ 158,70
VALOR TOTAL					R\$ 258.535,15

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS),



Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e do Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho-PE(FMAS).

3 - DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

3.1 – O fornecimento dos Produtos será parcelado e entregue na Sede da Secretaria de Assistência social, localizada na **Praça Santa Tereza, 91 – Santa Tereza – Paudalho – PE.**

3.1.1 – O recebimento dos Produtos será efetuado provisoriamente, no ato da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais ofertados com as especificações deste Termo de Referência.

3.1.2 – A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias corridos após formalização da solicitação e recebimento da ordem de fornecimento.

3.1.3 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Contratante, caso contrário, os mesmos serão substituídos pela contratada, sem nenhum ônus adicional, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.4 – A Secretaria de Assistência Social rejeitará, no todo ou em parte, a execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4 - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL

4.1 O servidor designado pelo setor solicitante, encarregado do recebimento ou seu substituto, o qual será apostado no verso da Nota Fiscal.

5- DOS RECURSOS

5.1 - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/ Atividade: 08.122.0801.2868.0000 - 08.243.0803.2949.0000 - 08.243.0807.2883.0000 - 08.244.0802.2878.0000 - 08.244.0802.2969.0000 - 08.244.0803.2885.0000 - 08.244.0803.2948.0000 - 08.244.0805.2879.0000 - 08.244.0807.2869.0000 - 08.244.0807.2950.0000 - 08.244.0807.2957.0000 - 08.244.0807.2960.0000 - 08.244.0810.2953.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1.1 – Comunicar ao fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos materiais;

6.1.2- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que o fornecedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;

6.1.3- Fornecer local adequado para armazenagem dos materiais nos períodos de sua entrega, sem qualquer ônus para o fornecedor;

206

6.1.4 – Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e à fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

6.1.5 – Efetuar o pagamento à Contratada, depois de verificada a regularidade da nota fiscal/fatura de acordo com as condições, preços e prazos estabelecidos no Edital;

7. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência;

7.2- Comunicar, formal e imediatamente, a Contratante de eventuais ocorrências anormais verificada na entrega do produto, no menor espaço de tempo possível;

7.3 – O traslado dos produtos que serão entregues será de responsabilidade da Contratada, e eles deverão estar em perfeitas condições;

7.4 – Realizar o fornecimento em prazo não superior ao máximo estipulado no Termo de Referência;

7.5 – Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o produto em que se verifique danos, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição do mesmo imediatamente;

7.6 – A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, ou quaisquer outros;

7.7 – Manter durante toda execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação.

7.8 – Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita entrega do produto, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos referentes aos salários, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

7.9 – Indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada;

8 – DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, por meio de depósito bancário na conta da contratada, após recebimento da nota fiscal eletrônica/fatura, conforme legislação vigente, atestada pelo responsável designado que fará o recebimento definitivo, vedada a antecipação do pagamento.

8.2 – No valor a ser cobrado estarão incluídos todos os impostos, taxas e encargos necessários para o fornecimento dos itens.

9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a contratada à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:



9.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do ajuste, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso encontre-se parcialmente executado;

9.1.2 – Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do ajuste;

9.1.3 – A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o ajuste e aplique as outras sanções previstas neste Termo de Referência e na Lei Federal nº. 8.666/93.

9.2 – A inexecução total ou parcial do ajuste ensejará a aplicação das seguintes sanções à contratada:

- a) advertência;
- b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no ajuste e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o ajuste, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea c.

9.2.1 – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea b).

9.2.2 – Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, o Secretário Municipal de Assistência Social, submeterá sua decisão ao Prefeito do Município, a fim de que, se confirmada, produza seus efeitos regulares, devendo o Município publicar o ato.

9.2.3 – Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito do Município, competirá ao Secretário de Assistência Social, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

9.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

9.3.1 Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar a contratada, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

716

- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta da contratada reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) A contratada comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do ajuste, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- 9.3.2 Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 9.3.3 O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria do Município.

9.4 – Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos à contratada, relativos às parcelas efetivamente executadas do ajuste.

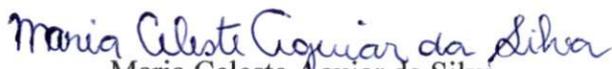
9.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do ajuste, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

9.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor da contratada, proceder-se-á a cobrança judicial da diferença, nos termos da legislação aplicável.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 – O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Paudalho, 05 de dezembro de 2023.


Maria Celeste Aguiar da Silva
Coordenadora Administrativa do FMAS